



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 603, DE 2026 **(Do Sr. Ricardo Abrão)**

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a adoção de providências junto à concessionária MRS Logística S.A. para a execução de fechamento com muro no perímetro da ferrovia no trecho situado entre a Avenida Goiânia e a Estrada do Iguaçu, no bairro Nova América, município de Nova Iguaçu, bem como sugere ao Poder Executivo municipal a construção de passeio público no trecho entre a Avenida Goiânia e a Estrada Luiz de Lemos, visando à segurança viária e à proteção de pedestres.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL RICARDO ABRÃO

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE DE 2026
(Do Senhor Ricardo Abrão)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a adoção de providências junto à concessionária MRS Logística S.A. para a execução de fechamento com muro no perímetro da ferrovia no trecho situado entre a Avenida Goiânia e a Estrada do Iguaçu, no bairro Nova América, município de Nova Iguaçu, bem como sugere ao Poder Executivo municipal a construção de passeio público no trecho entre a Avenida Goiânia e a Estrada Luiz de Lemos, visando à segurança viária e à proteção de pedestres.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a adoção de providências junto à concessionária MRS Logística S.A. para a execução de fechamento com muro no perímetro da ferrovia no trecho situado entre a Avenida Goiânia e a Estrada do Iguaçu, no bairro Nova América, município de Nova Iguaçu, bem como sugere ao Poder Executivo municipal a construção de passeio público no trecho entre a Avenida Goiânia e a Estrada Luiz de Lemos, visando à segurança viária e à proteção de pedestres.

Sala das Sessões, em de de 2026.

RICARDO ABRÃO
Deputado Federal
PSDB/RJ





REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE DE 2026

(Do Senhor Ricardo Abrão)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a adoção de providências junto à concessionária MRS Logística S.A. para a execução de fechamento com muro no perímetro da ferrovia no trecho situado entre a Avenida Goiânia e a Estrada do Iguaçu, no bairro Nova América, município de Nova Iguaçu, bem como sugere ao Poder Executivo municipal a construção de passeio público no trecho entre a Avenida Goiânia e a Estrada Luiz de Lemos, visando à segurança viária e à proteção de pedestres.

Senhor Ministro,

A presente Indicação fundamenta-se em demanda urgente apresentada pela Associação de Moradores e Amigos de Nova América e Bairros Adjacentes – AMANA, entidade de utilidade pública com atuação consolidada desde 1983, que relata grave situação de risco à integridade física da população local em decorrência da ausência de infraestrutura urbana adequada e da inexistência de barreiras físicas no perímetro ferroviário.

O trecho em questão apresenta histórico crítico de acidentes, inclusive com registros de atropelamentos fatais ao longo de mais de quatro décadas, evidenciando uma omissão estrutural na proteção da faixa de domínio ferroviária. A inexistência de muro ou cerca facilita o acesso indevido à linha férrea, expondo pedestres a riscos extremos, além de favorecer o descarte irregular de resíduos sólidos, com impactos ambientais negativos.

Cumprе destacar que a responsabilidade pela segurança da faixa ferroviária, inclusive no tocante à sua proteção física, integra o escopo contratual





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL RICARDO ABRÃO

das concessionárias de serviço público ferroviário, sob supervisão da ANTT, conforme previsto no regime de concessões federais. A execução de obras de contenção e isolamento, como o fechamento com muros, constitui medida essencial de mitigação de riscos e preservação da vida humana.

Adicionalmente, a ausência de passeio público no trecho indicado obriga pedestres a transitarem pela via destinada a veículos, frequentemente de grande porte e em alta velocidade, agravando o risco de acidentes e configurando situação de flagrante insegurança viária, em desacordo com os princípios estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro e nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

A atuação coordenada entre a União, por meio do Ministério dos Transportes e da ANTT, e o Poder Executivo municipal revela-se imprescindível para a solução efetiva do problema, garantindo não apenas a proteção da faixa ferroviária, mas também a adequada urbanização do entorno, com infraestrutura segura para circulação de pedestres.

Diante da gravidade dos fatos e da urgência das medidas necessárias, a presente Indicação busca conferir celeridade à atuação dos órgãos competentes, promovendo a proteção da vida, a segurança viária e a dignidade da população do bairro Nova América.

Sala das Sessões, em de de 2026.

RICARDO ABRÃO
Deputado Federal
PSDB/RJ



FIM DO DOCUMENTO